

**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, conforme o deliberado em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2009, com fundamento nos incisos XIV e XIX do art. 2º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista as Decisões nºs 67/00, 68/00, 05/01, 06/01, 21/02, 31/03, 33/03, 34/03, 38/05, 39/05, 40/05, 13/06, 27/06, 59/07, 61/07 e 58/08, do Conselho do Mercado Comum - CMC e as Resoluções nºs 19/09 e 21/09, do Grupo Mercado Comum - GMC, do MERCOSUL,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC, de que trata o Anexo I da Resolução CAMEX nº 43, de 22 de dezembro de 2006, ficam alteradas na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2009.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

## ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
NCM	DESCRIÇÃO	Alíquota do I.I. (%)	NCM	DESCRIÇÃO	Alíquota do I.I. (%)
2204.29.00	--Outros	20	2204.9 2204.29.1 2204.29.11	--Outros Vinhos Em recipientes de capacidade não superior a 5 litros	20
			2204.29.19 2204.29.20	Outros Mostos	20 20
2309.90.90	Outras	8	2309.90.60  2309.90.90	Preparações contendo xilanase e betagluconase, com suporte de farinha de trigo  Outras	2  8
2937.29.60	Deflazacorte	14	2937.29.60	Deflazacorte	2
6902.20.92	Silicoso, semi-silicoso ou de sílica	2	6902.20.92	Silicoso, semi-silicoso ou de sílica	10
8481.20.10	Rotativas, de caixas de direção hidráulica	0	8481.20.1  8481.20.11 8481.20.19	Rotativas, de caixas de direção hidráulica  Com pinhão Outras	  14 0
8510.90.90	Outras	0BK	8510.90.20  8510.90.90	Pentes e contrapentes para máquinas de tosquiar  Outras	14BK  0BK
9021.90.81	Implantes expandíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias ("Stents"), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	0	9021.90.81	Implantes expansíveis ("Stents"), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	0